

PRESIDÊNCIA
GABINETE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 138, DE 29 DE MARÇO DE 2019.
Designa Juizes de Direito para Comarca de Salvador.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Designar os Juizes de Direito, abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem nas seguintes unidades judiciárias da Comarca de Salvador:

MAGISTRADO/TITULARIDADE	COMARCA/VARA
ALBÊNIO LIMA DA SILVA HONÓRIO 18ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais, ambas da Comarca de Salvador.	SALVADOR 1ª Turma Recursal. TER EXERCÍCIO de 1º/04 até 31/07/2019.
CÉLIA MARIA CARDOZO DOS REIS QUEIROZ 9ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador.	SALVADOR 2ª Vara de Relações de Consumo. AUXILIAR de 1º/04 até 30/05/2019.
HORACIO MORAES PINHEIRO 30ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador	SALVADOR Núcleo de Prisão Em Flagrante – NPF TER EXERCÍCIO de 31/03 a 30/05/2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de março de 2019.

Desembargador GESIVALDO BRITTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 139, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Suspende o expediente forense e a fluência dos prazos processuais na Comarca de Santa Cruz Cabrália, na data abaixo indicada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2019/16882,

R E S O L V E

Art. 1º - Suspender o expediente forense e a fluência dos prazos processuais na Comarca de Santa Cruz Cabrália, no dia 27 de março do corrente ano.

Art. 2º - Os prazos que vencerem na data mencionada ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de março de 2019.

Desembargador GESIVALDO BRITTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 140, DE 29 DE MARÇO DE 2019

Altera a composição dos membros do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 291, de 20 de abril de 2016, deste Tribunal, que institui o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a necessidade de sua atualização,

R E S O L V E

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, instituído pelo Decreto Judiciário nº 291, de 20 de Abril de 2016, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

I - Desembargadora Pilar Célia Tobio de Claro;
II - Juíza de Direito Nartir Dantas Weber;
III - Juíza de Direito, Newcy Mary da Paixão Cunha, representante da AMAB;
IV - Leila Lima Costa, Secretária de Gestão de Pessoas - SEGESP;
V - Rogério Couto Tourinho, Diretoria de Assistência à Saúde - DAS;
VI - João Andrade Dias Filho, Diretor da Junta Médica;
VII - Paulo Roberto Ferreira Filho, Coordenador de Saúde Ocupacional;
VIII - Edson Rocha dos Santos, representante do SINTAJ; e
IX - Vera Lúcia Freitas Matos, representante do SINPOJUD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 29 março de 2019.

Desembargador GESIVALDO BRITTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 141 , DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Institui Comissão para a realização de estudos destinados a atualizar a Resolução nº 6, de 15 de junho de 2011 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das normas que regulamentam o Plantão Judiciário de 1º Grau, instituído pela Resolução nº 6, de 15 de junho de 2011;

CONSIDERANDO que o disposto no art. 3º do Ato Conjunto nº 7, de 25 de março de 2019, estabeleceu o horário de funcionamento do Plantão Judiciário de 1º e 2º Grau, nos dias úteis, das 18:01 às 22:00, e nos dias em que não houver expediente forense, das 09:00 às 13:00;

RESOLVE

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração de estudos visando promover a atualização da Resolução nº 6/2011.

Parágrafo único. A Comissão será integrada pelos seguintes membros:

I- Juiz Assessor da Presidência, Humberto Nogueira, na qualidade de Presidente;
II- Juíza Assessora da Presidência, Rita de Cassia Ramos de Carvalho
III- Juiz Assessor da Corregedoria Geral de Justiça, Moacyr Pitta Lima Filho;
IV- Juiz Assessor da Corregedoria das Comarcas do Interior, Antônio Maron Agle Filho; e
V- Leila Lima Costa, Secretária de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão serão concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, ao final do qual serão elaborados relatório e projeto, para encaminhamento à Presidência do Tribunal.

Art. 3º O Plantão Judiciário de 1º Grau funcionará em regime de sobreaviso para atender os expedientes que envolvam risco de morte para a pessoa humana, enquanto não concluídos os trabalhos da Comissão instituída por este Decreto, nos seguintes períodos:

I- Dias úteis: a partir das 22:01;
II- Dias em que não houver expediente forense: após as 13:01.

Parágrafo único. A coordenação do Plantão de 1º Grau designará servidor para atuar em regime de sobreaviso juntamente com o magistrado plantonista.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de março de 2019.

Desembargador GESIVALDO BRITTO
Presidente